

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 165/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 17/04/2022, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022008641.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

INSTITUTO PAULO REIS DE MEDICINA S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.387.471/0001-43, com sede na Rua 5, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré, Qd. C4, Lote 16E, Sala 202, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060, neste ato representada pelo Sr. Paulo Reis Esselin de Melo, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.584.801-00, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento de valor ao Contrato nº 165/2023, que versa sobre contratação de empresa especializada na execução de serviços médicos em cirurgia metabólica, englobando os cuidados pré e pós-operatórios, tanto no âmbito ambulatorial, quanto no hospitalar, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2022008641.

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 165/2023)**, sofrerá acréscimo de valor, passando o valor total, global e estimado para R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais), até o fim da vigência contratual, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – A vigência do presente Termo Aditivo permanecerá inalterada, cujo vencimento se dará em 23/04/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos nº 2022008641, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

INSTITUTO PAULO REIS DE MEDICINA S/S
PAULO REIS ESSELIN DE MELO
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I - TERMO REFERÊNCIA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2024.

1. Objeto:

1.1. Contratação de serviços médicos especializados na realização de cirurgias metabólicas para o tratamento do diabetes para atender as necessidades do Contrato de Gestão nº 024/2012 e aditamentos posteriores.

1.2. A execução do objeto em tela requer a contratação de serviços médicos especializados em Cirurgias Metabólicas, englobando os cuidados pré e pós-operatórios, tanto no âmbito ambulatorial, quanto no hospitalar, conforme condições previstas neste termo.

1.3. Além do exposto, o objeto da presente contratação abrange a confecção e revisão periódica de Protocolos Clínicos e Cirúrgicos, além do gerenciamento dos mesmos sob orientação do Escritório da Qualidade do HGG e o desenvolvimento de ações de treinamentos e orientações para equipes multidisciplinares, com vistas a garantirmos uma assistência especializada e de qualidade, principalmente diante de novas publicações e desenvolvimento de avanços na área hospitalar, para esse perfil de pacientes.

2. Quantitativo global estimado

2.1. Os quantitativos estimados para execução do objeto deste Termo de Referência são definidos por número de procedimentos cirúrgicos realizados, conforme especificado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Realização de cirurgias metabólicas para o tratamento do diabetes, englobando os cuidados pré e pós-operatórios, tanto no âmbito ambulatorial, quanto no hospitalar.	15,00	R\$ 4.880,00	R\$ 73.200,00
VALOR TOTAL ADITADO				R\$ 73.200,00

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

INSTITUTO PAULO REIS DE MEDICINA S/S
PAULO REIS ESSELIN DE MELO
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

1º TERMO ADITIVO Nº 001/2024

Código do documento f0be5feccc7c8b91d426222dbbdd6a87

Hash do documento (SHA256): 1b43ed53216dc9b41197c646d2e90987199ac2e64466df046149e5b45f7ac97e



✓ PAULO REIS ESSELIN DE MELO
paulo.3522@gmail.com
INSTITUTO PAULO REIS DE MEDICINA S/S
SÓCIO

QUI, 04 de JAN de 2024 às 12:30
Código verificador:
a61d56df535db3e74ca1c3b34e5287e2

✓ BRUNO CESAR BUENO SILVA
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

QUI, 04 de JAN de 2024 às 15:34
Código verificador:
df27bcb38f1978320755d1dd0ca34399

✓ NUBIA VIRGINIA BORGES
nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

SEX, 05 de JAN de 2024 às 12:21
Código verificador:
65a8cc3c0edd9500a9789a02e23ee199

✓ MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

SEX, 05 de JAN de 2024 às 13:09
Código verificador:
7af6f5020a8119294aa060147481a9db

✓ JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

SEG, 08 de JAN de 2024 às 14:18
Código verificador:
5d2e5ff36b5bf208b065d735c38450de

Logs

TER, 02 de JAN de
2024 às 16:21

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número f0be5feccc7c8b91d426222dbbdd6a87

TER, 02 de JAN de
2024 às 16:21

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **PAULO REIS ESSELIN DE MELO**, assinando pela empresa **INSTITUTO PAULO REIS DE MEDICINA S/S** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **prcirurgia@icloud.com**

QUA, 03 de JAN de
2024 às 09:20

Operador **CAMILA SANTOS** removeu o signatário **PAULO REIS ESSELIN DE MELO**

QUA, 03 de JAN de
2024 às 09:20

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **PAULO REIS ESSELIN DE MELO**, assinando pela empresa **INSTITUTO PAULO REIS DE MEDICINA S/S** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **prcirurgia@icloud.com**

QUA, 03 de JAN de
2024 às 09:22

Operador **CAMILA SANTOS** removeu o signatário **PAULO REIS ESSELIN DE MELO**

QUA, 03 de JAN de
2024 às 09:23

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **PAULO REIS ESSELIN DE MELO**, assinando pela empresa **INSTITUTO PAULO REIS DE MEDICINA S/S** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **paulo.3522@gmail.com**

QUI, 04 de JAN de
2024 às 12:30

PAULO REIS ESSELIN DE MELO assinou este documento pela empresa **INSTITUTO PAULO REIS DE MEDICINA S/S**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 172.226.124.39

QUI, 04 de JAN de
2024 às 13:19

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUI, 04 de JAN de
2024 às 15:34

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 05 de JAN de
2024 às 11:17

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEX, 05 de JAN de
2024 às 11:17

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEX, 05 de JAN de
2024 às 12:21

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 05 de JAN de
2024 às 13:09

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.105.163

SEX, 05 de JAN de
2024 às 19:34

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEG, 08 de JAN de
2024 às 14:18

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.213.213
